

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2023
DE 24 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “CANHOBA/SE”, a Senhora **ARITANA CONCEIÇÃO FERREIRA DIVINO**, inscrita no CPF sob nº 780.861.245-68 e portadora do RG nº 1.344.142 SSP/SE, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 04/05/2023 a 04/05/2024, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia de 04 maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 24 de Maio de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL: administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>